



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **ATO Nº 373, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.534.400,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 64 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006, c/c com o art. 4º da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, Lei Orçamentária Anual - LOA 2006, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 5, de 29 de maio de 2006, e no Ato Conjunto TST.CSJT nº 3, de 23 de junho de 2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 1.534.400,00 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Seção 1, p. 204-205.

## ANEXOS

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE : 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	V A L O R
<b>0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>									<b>1.534.400</b>
		ATIVIDADES							
02 126	0571 5093	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)							1.534.400
02 126	0571 5093 0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NA JUSTIÇA DO TRABALHO (E-JUS)							1.534.400
			F	3	2	90	0	100	1.534.400
TOTAL - FISCAL									1.534.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.534.400

## ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGÃO: 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	V A L O R
<b>0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA</b>									<b>1.534.400</b>
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO							1.534.400
02 061	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL							1.534.400
			F	3	2	90	0	100	1.534.400
TOTAL - FISCAL									1.534.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.534.400